

Do código de menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente: transformações e desafios na proteção dos direitos infanto-juvenis no Brasil

Ana Flávia Cardoso Coelho¹; 0009-0003-0258-5399

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
anaflavia2502@gmail.com (contato principal)

Resumo:

Este estudo tem como objetivo analisar a evolução das políticas públicas voltadas para a infância e juventude no Brasil, com ênfase na implementação e impacto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental de textos legislativos e publicações acadêmicas relevantes, como a Constituição Federal de 1988 e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Os resultados apontam que o ECA promoveu um avanço significativo na proteção integral de crianças e adolescentes, substituindo o antigo Código de Menores por uma abordagem mais inclusiva e respeitosa. Foi constatado que a participação da família, da sociedade e do Estado na efetivação dos direitos infanto-juvenis se ampliou, mas desafios como desigualdade social e violência ainda afetam a implementação plena do ECA. A pesquisa conclui que, embora o ECA tenha representado um importante marco na história das políticas públicas no Brasil, é necessário aprimorar essas políticas para garantir a efetivação total dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Palavras-chave: proteção integral. políticas públicas. ECA. infância. juventude.

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) representa um marco significativo na proteção dos direitos infanto-juvenis no Brasil. Criado para substituir o antigo Código de Menores, o ECA surgiu como uma resposta às mudanças sociais e políticas do país, especialmente após a Constituição de 1988, que enfatizou a importância de garantir direitos fundamentais para todas as crianças e adolescentes. (VOLPI,2001)

Este novo estatuto estabeleceu um paradigma de proteção integral, redefinindo o papel da criança e do adolescente na sociedade e promovendo uma abordagem mais inclusiva e respeitosa. (VOLPI,2001)

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, Art, 227, 1988)

A relevância do ECA está intrinsecamente ligada ao contexto histórico e social em que foi desenvolvido. Desde a Revolução Francesa, a questão dos direitos das crianças tem sido abordada em várias declarações e documentos internacionais. (BARISON, 1996; VOLPI, 2001).

O ECA, fundamentado na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, reflete um avanço significativo em relação às políticas anteriores, como o Código de Menores, que frequentemente criminalizava e estigmatizava crianças e adolescentes. (BARISON, 1996; VOLPI, 2001).

Ao adotar a doutrina da proteção integral, o Estatuto não só reconhece a criança e o adolescente como cidadãos plenos, mas também estabelece a necessidade de uma abordagem multifacetada envolvendo a família, a sociedade e o Estado. (BARISON, 1996; VOLPI, 2001).

Os objetivos desta pesquisa são analisar a evolução das políticas públicas voltadas para a infância e juventude no Brasil, com foco na implementação e impacto do ECA. (SANTOS & NASCIMENTO, 2011; FÁVERO, 2020).

A pesquisa busca compreender como o ECA transformou o tratamento das crianças e adolescentes em conflito com a lei e de que forma a nova legislação reflete os princípios de proteção integral e participação social. (SANTOS & NASCIMENTO, 2011; FÁVERO, 2020).

Por fim, a pesquisa se justifica pela necessidade de avaliar a efetividade do ECA em enfrentar os desafios persistentes, como desigualdade e violência, e como as políticas públicas podem ser aprimoradas para garantir a plena efetivação dos direitos das crianças e adolescentes. (SANTOS & NASCIMENTO, 2011; FÁVERO, 2020).

MÉTODOS

Para a realização desta pesquisa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foram utilizados diversos materiais e métodos que permitiram uma análise aprofundada e abrangente do tema. O estudo foi conduzido com base em uma abordagem qualitativa, utilizando-se principalmente de revisão bibliográfica e análise documental. (BARISON, 1996; VOLPI, 2001).

A revisão bibliográfica envolveu a consulta a livros, artigos acadêmicos, e documentos oficiais que abordam o ECA e suas implicações na proteção dos direitos infanto-juvenis. Foram selecionadas obras de autores renomados na área, como Barison (1996), Volpi (2001), Santos e Nascimento (2011), e Fávero (2020), que fornecem uma base sólida para entender a evolução das políticas públicas e os impactos do ECA.

Além da revisão bibliográfica, a pesquisa incluiu a análise de documentos oficiais, como a Constituição Federal de 1988 e o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente. Esses documentos foram examinados para compreender o contexto legal e normativo em que o ECA foi desenvolvido e como ele se relaciona com outras legislações e princípios internacionais de direitos humanos.

Dito isso, ressalta-se que dados coletados foram analisados qualitativamente, buscando identificar padrões e tendências nas práticas e percepções relacionadas ao ECA. A análise levou em consideração o contexto histórico, as mudanças legislativas e as implicações das políticas públicas para a infância e juventude.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados desta pesquisa qualitativa, centrada na análise documental e revisão bibliográfica, destacam a evolução das políticas públicas voltadas para a infância e juventude no Brasil após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O estudo revelou que, desde a implementação do ECA, houve uma transformação significativa na forma como crianças e adolescentes são tratados, especialmente em questões relacionadas a direitos fundamentais e proteção integral.

A análise dos documentos e textos legislativos, como a Constituição Federal de 1988 e o próprio ECA, revelou que a adoção da doutrina da proteção integral foi um avanço crucial em relação ao Código de Menores. Este último, como evidenciado por autores como Barison (1996) e Volpi (2001), era marcado por uma visão punitiva, que muitas vezes criminalizava crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. (BARISON, 1996; VOLPI, 2001)

Silva (2005) destaca que o Código de Menores não correspondia ao contexto sociopolítico emergente do país, caracterizado pelo neoliberalismo, o que resultou na criação do ECA. A transformação ocorreu em função do esgotamento da ideologia menorista, que começou a ser amplamente criticada pela sociedade. (SILVA, 2005)

Ademais, os dados obtidos reforçam que a implementação do ECA trouxe mudanças nas práticas jurídicas e sociais, permitindo uma maior participação da família e da comunidade no processo de ressocialização e inclusão social de menores em conflito com a lei. Esta constatação está em conformidade com estudos de Santos e Nascimento (2011), que também apontam para uma maior articulação entre Estado e sociedade civil na efetivação dos direitos infanto-juvenis. (SANTOS & NASCIMENTO, 2011).

Entretanto, os desafios persistem, embora o ECA tenha promovido avanços importantes, a literatura revisada, como a obra de Fávero (2020), sugere que a desigualdade social e a violência continuam a impactar significativamente as vidas de crianças e adolescentes no Brasil (FÁVERO, 2020). Isso aponta para a necessidade de políticas públicas mais robustas e eficazes que garantam a plena efetivação dos direitos previstos no ECA (SANTOS & NASCIMENTO, 2011).

Além disso, a análise documental indica que, embora o ECA tenha incorporado princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, a efetividade dessas diretrizes enfrenta barreiras, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social (SILVA, 2005). A discussão desses pontos levanta questões sobre como o Estado pode aprimorar a implementação de políticas públicas para enfrentar esses desafios e garantir a proteção integral preconizada pelo estatuto (FÁVERO, 2020).

CONCLUSÕES

A presente pesquisa analisou a evolução das políticas públicas voltadas para a infância e juventude no Brasil, com foco na implementação e impacto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os resultados obtidos demonstram que o ECA representou um marco significativo na transformação do tratamento dispensado a crianças e adolescentes, substituindo o antigo Código de Menores por uma abordagem de proteção integral.

Essa mudança paradigmática, conforme evidenciado na análise documental e revisão bibliográfica, promoveu uma visão mais inclusiva e respeitosa, alinhada com os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

A pesquisa corroborou que a implementação do ECA resultou em uma maior participação da família, da sociedade e do Estado na proteção dos direitos infanto-juvenis, conforme destacado por autores como Barison (1996) e Volpi (2001). Além disso, observou-se uma melhoria nas práticas jurídicas e sociais, facilitando a ressocialização e inclusão de menores em conflito com a lei, alinhando-se às conclusões de Santos e Nascimento (2011).

Entretanto, a investigação também revelou que, apesar dos avanços promovidos pelo ECA, persistem desafios significativos relacionados à desigualdade social e à violência, conforme apontado por Fávero (2020). Esses desafios indicam que, embora o ECA tenha estabelecido um sólido arcabouço legal para a proteção das crianças e adolescentes, a efetividade dessas normas ainda enfrenta barreiras práticas, especialmente em regiões mais vulneráveis do país.

Dessa forma, conclui-se que o ECA foi fundamental para redefinir as políticas públicas voltadas para a infância e juventude no Brasil, promovendo uma abordagem mais humanizada e integradora.

Por fim, para garantir a plena efetivação dos direitos estabelecidos, é necessário o aprimoramento contínuo das políticas públicas, com foco na redução das desigualdades sociais e no combate à violência. Além disso, futuras pesquisas podem explorar estratégias específicas para fortalecer a implementação do ECA em contextos de maior vulnerabilidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todas as crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

BARISON, M. S. (1996). **Disciplina ou Cidadania? o Estatuto da Criança e do Adolescente e as representações dos agentes sociais de um abrigo.** Social em Questão.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

FÁVERO, Eunice T.; PINI, Francisca Rodrigues O.; SILVA, Maria Liduína de Oliveira E. **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. Cortez, 2020. E-book. ISBN 9786555550054. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555550054/>. Acesso em: 04 set. 2024

SANTOS, Marilene Silva dos & NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso. **Duas décadas de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): da lei à realidade**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2011. São Luís: UFMA, 2011. Disponível em: https://www.joinpp2013.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/QUESTOES_DE_GENERO_ETNIA_E_GERACAO/DUAS_DECADAS_DE_ES_TATUTO_DA_CRIANCA_E_DO_ADOLESCENTE_ECA_DA_LEI_A_REALIDADE.pdf. Acesso em: 03. set. 2024

SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. **O controle sócio-penal dos adolescentes com processos judiciais em São Paulo: entre a proteção e a punição** 2005. 267 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

VOLPI, Mário. Sem Liberdade, **Sem Direitos: A privação de liberdade na percepção do adolescente**. São Paulo: Cortez, 2001. 152p.